



PARECER Nº 2905-001/2023-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023/05.22.001-SEMAD/PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 6/2023-006-SEMAD/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 6/2023-006.001-SEMAD/PMM.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Licença de uso anual do Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Marituba, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC-PA-PMM, e a Proposta Comercial nº 0141/2023.

EMPRESA REGISTRADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.688,88 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Ofício nº 179/2023-GAB-SEDETER.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2023/05.22.001-SEMAD/PMM, o qual tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Licença de uso anual do Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Marituba,



em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC-PA-PMM, e a Proposta Comercial nº 0141/2023.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitação de contratação anexando a Proposta Comercial nº 0141/2023, através do Ofício nº 179/2023-GAB-SEDETER;
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica;
- ✓ Documentos da Empresa e certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Cópia do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC/PA-PMM;
- ✓ Mapa de preços e pesquisa mercadológica;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização da contratação;
- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Portaria nº 1653/2022-PMM/GAB de designação da Comissão de Licitações e Contratos;
- ✓ Termo de autuação e abertura;
- ✓ Justificativa da Dispensa;
- ✓ Solicitação de Parecer Técnico Jurídico;
- ✓ Minuta do Contrato Administrativo;
- ✓ Parecer Jurídico nº 05.22.001/2023
- ✓ Declaração de Dispensa de Licitação;
- ✓ Termo de ratificação;
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação;
- ✓ Solicitação e Parecer nº 001.2405/2023-CGM/PMM-DL, da Dispensa de Licitação desta Controladoria;
- ✓ Portaria nº 833/2023 – SEMAD de designação do fiscal de contrato;
- ✓ Convocação para a celebração de contrato;
- ✓ Contrato Administrativo de número: 6/2023-006.001-SEMAD/PMM;
- ✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 29 de maio de 2023.

Ester Ferreira da Silva
Analista do Controle Interno

Glaydson George M. de Miranda
Controlador